

DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 015, DE 9 DE ABRIL DE 2010

Submete à aprovação do Conselho Superior a alteração do Curso Técnico Concomitante em Eletromecânica, Campus Araranguá.

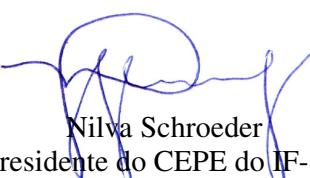
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68, §2º do Regimento Geral do IF-SC, Resolução Nº 029/2009/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do referido Regimento,

considerando a análise do pleito do Campus Araranguá em relação à alteração da oferta de vagas do **Curso Técnico Concomitante em Eletromecânica**, apreciado na reunião do dia 06 de abril de 2010,

resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a alteração da oferta de vagas do **Curso Técnico Concomitante em Eletromecânica – Campus Araranguá**, aprovado por meio da Resolução Nº 016/2009/CS, de 96 para 60 vagas, distribuídas em duas turmas de 30 vagas cada, nos turnos vespertino e noturno, em caráter excepcional no semestre 2010/2, em virtude da necessidade de redimensionamento da estrutura física do Campus.

Florianópolis, 9 de abril de 2010



Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC